PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.325/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Red	Dotação	Descrição	Valor
36	02.05.01.27.811.0720.2.007-	Outros serv.terceiros-pessoa	8.000,00
	3390.39.00	jurídica	
64	02.07.02.04.122.1203.2.021-	Material de consumo	10.000,00
	3390.30.00		
72	02.07.02.06.181.0102.2.024-	Outros serv.terceiros-pessoa	5.000,00
	3390.39.00	jurídica	
77	02.07.04.04.122.0052.1.006-	Equipamentos e material	20.000,00
	4490.52.00	permanente	
TOTAL			43.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Red	Dotação	Descrição	Valor
46	02.05.02.27.812.0721.1.004- 4490.51.00	Obras e instalações	43.000,00
TOTAL			43.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 20 de janeiro de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal